



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611107.000016/2023-12

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Sistema de Registro de Preços

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **WT DISTRIBUIDORA EIRELI**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (Hospital Regional do Seridó) - HRTFF**, substituindo o servidor **Wendell Augusto Ferreira de Almeida** (matrícula nº **228.818-4**), pelo servidor **Sebastião Gomes de Oliveira**, matrícula nº **152.364-3**, conforme Memorando ID nº 21016832, processo nº 00611107.000016/2023-12, passando a **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO** à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO:

9.4 Os (as) Servidores (as) abaixo listados ficará (ão) responsável(is) pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UNIDADE	FISCAL	MATRÍCULA
Hospital Rafael Fernandes	Cenira Xavier de Medeiros	156.733-0
Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	Francisco das Chagas Soares	154.638-4
Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros	Maria da Piedade de Lima da Costa	76.135-4
Hospital Dr. Mariano Coelho	Maria Salete Silva Souza	158.956-3
Hospital Regional Hélio Morais Marinho	Erineuma Maria Cabral Albuquerque	151.870-4

Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho	Maria Lindaelma Ferreira	175.582-0
Hospital Regional Telecila Freitas Fontes	Sebastião Gomes de Oliveira	152.364-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	Waldir Alves de Lima	152.272-8
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Elis Regina de Araújo	156.925-2
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Ênia Rodrigues da Silva	239.142-2
Hospital Giselda Trigueiro	Francisco de Assis de Oliveira	3.121-6
Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade	João Eudes Bernardino Farias	157.248-2
Hospital Regional Tarcísio Vasconcelos Maia	Luzia Mercês Pereira Rodrigues	152.171-3
Hospital Regional Monsenhor Expedito	Gilberto Cosme da Silva	96.622-3
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	Carmen Celeste Pimentel Bezerra Silva Vicente	156.011-5
Hospital Dr. Aguinaldo Pereira Silva	Antônio Segundo Dantas	154 861-1
Hemonorte	Vania Barros Pereira de Medeiros	158.006-0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	João Batista do Nascimento	152.378-3
Hospital da Mulher Parteira Maria Corrêa	Lauro Gabriel Bezerra Santos	224.773-9

(...)

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 06/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21042237** e o código CRC **FF3493DD**.

Referência: Processo nº 00611107.000016/2023-12

SEI nº 21042237

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000335/2023-40- Ofício 176/2022
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamentos, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 13/07/2023 (Quinta-feira)
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Luciana Monteiro, Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 35/2023/SCS – Processo nº 00611163.000002/2023-24 - SESAP;
Objeto: contratação de prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais para a realização de procedimentos vasculares – para enfrentamento da complicação do pé com risco de amputação, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS ofertada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;
Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93;
Valor Total: R\$ 2.348.691,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos);
Beneficiário: Natal Hospital Center S.A (Hospital Rio Grande), CNPJ: 02.109.397/0001-80;
Lyane Ramalho Cortez, Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/22. PROCESSO SEI: 00610344.000146/2023-90
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO de 4,6781953% (quatro virgula, seis sete oito um nove, cinco três por cento) em relação ao valor inicialmente contratado, resultado da diferença entre a solicitação da RETIRADA das unidades Hemocentro Caicó, Hemocentro Currais Novos e Hemocentro Pau dos Ferros e da INSERÇÃO do Hospital da Mulher e Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel ao contrato, bem como, a atualização dos Anexos I e II do contrato em consequência da redistribuição dos quantitativos nas unidades beneficiadas, conforme Processo Administrativo SEI nº 00610344.000146/2023-90.
VALOR: Em decorrência do exposto, a supressão deste instrumento, representa o valor total de R\$ 77.365,48 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Sendo assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.653.746,16 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 1.576.380,68 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos Natureza da Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos Valor: R\$ 551.248,72 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) Referente a 2022. Valor: 1.025.131,96 (Um milhão, vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos) - Referente a 2023.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a contar da data de sua assinatura até 29/08/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal/RN, 26 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Magnus Soares da Costa pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/23
PROCESSO SEI: 00611107.000016/2023-12
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2022 - Sistema de Registro de Preços
INSTRUMENTO: Contrato nº 61/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: Alteração de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Telecila Freitas Fontes (Hospital Regional do Seridó) – HRTFF, substituindo o servidor Wendell Augusto Ferreira de Almeida (matrícula nº 228.818-4), pelo servidor Sebastião Gomes de Oliveira, matrícula nº 152.364-3, conforme Memorando ID nº 21016832, processo nº 00611107.000016/2023-12, passando a CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO: 9.4 Os (as) Servidores (as) abaixo listados ficará (ão) responsável(is) pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Hospital Regional Telecila Freitas Fontes: Sebastião Gomes de Oliveira, matrícula 152.364-3
Natal/RN, 06 de Julho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021
PROCESSO SEI: Nº 00610096.000943/2023-46
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – PROMEDCARE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor total de R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.266,748,08 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalar. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) ANO 2023 Valor: R\$ 299.083,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) ANO 2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) ANO 2023 Valor: R\$ 1.993.891,44 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) ANO 2024
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de 12 (doze) meses, de 01/07/2023 a 30/06/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 29 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Zélia Maria Cosme Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18 -PROCESSO SEI: 00610096.000944/2023-91
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEOCLÍNICA SS LTDA.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 375.196,14 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Sendo R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024.
Natal/RN, 29 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Bruno de Moraes Cunha pela contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18. PROCESSO SEI: 00610096.000945/2023-35
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 151.900,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.822.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241201 – Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 305 2002 241301 – Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro. Sendo R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 304 2002 241401 – Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024. 24131 10 305 2002 241701 – Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período de 01/07/2023 até 31/12/2023 e R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 30/06/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2023 até 30/06/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas Natal/RN, 29 de junho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 173/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000127/2022-91
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2022 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato 173/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI
OBJETO: Inclusão do Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF) para execução do Contrato nº 173/2022, de contratação de serviço para realização de cirurgias urológicas e inclusão de gestor e fiscal do contrato, nesta unidade, designando a servidora Vanusa Marques de Freitas, matrícula nº 243.557-8, CPF nº 044.241.704-70, e-mail freitasvanusa@hotmail.com, como gestora e o servidor Douglas Dantas Cardoso, matrícula nº 219.606-9, CPF nº 022.595.394-32, e-mail cardosodouglas11@gmail.com, como fiscal, conforme Memorando nº 20921086, processo nº 00611056.000127/2022-91, passando assim as CLÁUSULAS SEXTA – DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES e DÉCIMA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES: 6.1 A execução do serviço dar-se-á nas unidades listadas abaixo, ou em qualquer unidade da rede desta Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte (SESAP/RN), mediante solicitação e agendamento, podendo também, eventualmente, ocorrer em qualquer unidade de saúde, independente de ter natureza pública ou não, mediante necessidade da SESAP e por conveniência da Administração:
6.1.4 Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF) - Av. Pedro Álvares Cabral, Nossa Senhora da Apresentação, RN, 59115-000 , Natal – RN
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:
16.10 O (A) servidor (a) Douglas Dantas Cardoso, Matrícula nº 219.606-9, ficará responsável pela fiscalização deste instrumento, no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF), nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
16.11 O (A) servidor (a) Vanusa Marques de Freitas, Matrícula nº 243.557-8, ficará responsável pela gestão deste instrumento, no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes (HMAF), nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Natal/RN, 06 de Julho de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/Hospital Regional Tarcísio Maia
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 - Processo nº. 00610577.000007/2023-22
Objeto: Aquisição de kit câmara de filtragem para purificadores de Água.
Fundamento: inciso II do artigo 24 da lei Nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
Beneficiária: ADNA CLEIDE SENA DE BRITO, CNPJ: 29.089.898/0001-06.
FRANCISCA NILZA BATISTA, Diretora Geral